

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 017/2025**

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços comuns de engenharia, em regime de empreitada por preço unitário e sem dedicação exclusiva de mão de obra, para execução, sob demanda, de manutenção predial preventiva e corretiva, bem como de serviços comuns de engenharia de natureza eventual, com fornecimento de todos os materiais, peças, equipamentos e mão de obra necessários, nas edificações sob responsabilidade do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará (TJCE) e em quaisquer novas unidades que venham a ser ocupadas pelo TJCE, conforme especificações, quantitativos e exigências estabelecidas no edital e seus anexos.

Data de Abertura de Proposta: 01/09/2025 às 10:00h (horário de Brasília).

Início da Sessão de Disputa de Preços: 01/09/2025 às 10:00h (horário de Brasília).

Processo SEI: 8516305-69.2025.8.06.0000

1. COINTEL CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÕES LTDA
2. DATERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
3. RENOVA CONSTRUÇÕES LTDA
4. C.D.G CONSTRUÇÕES LTDA
5. IGC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
6. ARCANJO CONSTRUÇÕES LTDA
7. FOXX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

8. TEMPO ENGENHARIA LTDA
9. PHD CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
10. CCS CONSTRUÇÕES LTDA
11. L S SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA
12. CONDUCTO ENGENHARIA LTDA
13. CM MENEZES ENGENHARIA LTDA
14. POTENCIAL ENGENHARIA E INSTALAÇÕES LTDA

LOTE 7 (Processo SEI: 8521682-65.2025.8.06.0000)

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR TOTAL ESTIMADO	PERCENTUAL DE DESCONTO
1	Serviços de Manutenção Predial	UND	1	R\$ 2.032.765,11	28%
2	Deslocamento	KM	36.768	R\$ 110.304,00	28%
3	Diárias	UND	80	R\$ 8.820,00	28%
VALOR TOTAL DO LOTE				R\$ 2.151.889,11	28%

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MAIOR DESCONTO

COINTEL CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÕES LTDA (CNPJ: 07.375.034/0001-00), vencedora do lote 7, com o **DESCONTO** percentual de **28% (vinte e oito por cento)**, que incidirá sobre o valor total do lote de **R\$ 2.151.889,11** (dois milhões, cento e cinquenta e um mil, oitocentos e oitenta e nove reais e onze centavos).

Encerrado o Lote 7 do Pregão Eletrônico N.º 017/2025, declarado o seu vencedor, e não ocorrendo qualquer ilegalidade a defeituar o procedimento, submeto ao Excelentíssimo Desembargador Presidente, para a devida homologação, e, conforme conveniência, adjudicação do objeto ao vencedor.

Fortaleza, data da última assinatura registrada no sistema.

Pregoeiro do TJCE

DECISÃO DO PRESIDENTE

Antes, à Consultoria Jurídica, para exame.

Fortaleza, data da última assinatura registrada no sistema.

Desembargador Heráclito Vieira de Sousa Neto
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

Nada obsta a homologação do resultado da licitação e, conseqüentemente, a adjudicação do objeto ao vencedor.

À douta Presidência.
D.s.

Cristhian Sales do Nascimento Rios
Consultor Jurídico da Presidência

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 017/2025**

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços comuns de engenharia, em regime de empreitada por preço unitário e sem dedicação exclusiva de mão de obra, para execução, sob demanda, de manutenção predial preventiva e corretiva, bem como de serviços comuns de engenharia de natureza eventual, com fornecimento de todos os materiais, peças, equipamentos e mão de obra necessários, nas edificações sob responsabilidade do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará (TJCE) e em quaisquer novas unidades que venham a ser ocupadas pelo TJCE, conforme especificações, quantitativos e exigências estabelecidas no edital e seus anexos.

Data de Abertura de Proposta: 01/09/2025 às 10:00h (horário de Brasília).

Início da Sessão de Disputa de Preços: 01/09/2025 às 10:00h (horário de Brasília).

Processo SEI: 8516305-69.2025.8.06.0000

1. COINTEL CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÕES LTDA
2. DATERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
3. RENOVA CONSTRUÇÕES LTDA
4. C.D.G CONSTRUÇÕES LTDA
5. IGC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
6. ARCANJO CONSTRUÇÕES LTDA
7. FOXX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

8. TEMPO ENGENHARIA LTDA
9. PHD CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
10. CCS CONSTRUÇÕES LTDA
11. L S SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA
12. CONDUCTO ENGENHARIA LTDA
13. CM MENEZES ENGENHARIA LTDA
14. POTENCIAL ENGENHARIA E INSTALAÇÕES LTDA

LOTE 7 (Processo SEI: 8521682-65.2025.8.06.0000)

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR TOTAL ESTIMADO	PERCENTUAL DE DESCONTO
1	Serviços de Manutenção Predial	UND	1	R\$ 2.032.765,11	28%
2	Deslocamento	KM	36.768	R\$ 110.304,00	28%
3	Diárias	UND	80	R\$ 8.820,00	28%
VALOR TOTAL DO LOTE				R\$ 2.151.889,11	28%

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MAIOR DESCONTO

COINTEL CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÕES LTDA (CNPJ: 07.375.034/0001-00), vencedora do lote 7, com o **DESCONTO** percentual de **28% (vinte e oito por cento)**, que incidirá sobre o valor total do lote de **R\$ 2.151.889,11** (dois milhões, cento e cinquenta e um mil, oitocentos e oitenta e nove reais e onze centavos).

Homologo o lote 7 do Pregão Eletrônico n.º 017/2025 e adjudico o seu objeto à vencedora **COINTEL CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÕES LTDA (CNPJ: 07.375.034/0001-00)**, que deve ser convocada para assinatura do contrato.

Fortaleza, data da última assinatura registrada no sistema.

Desembargador Heráclito Vieira de Sousa Neto
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ